

O USO CONSCIENTE DO FOGO É RESPONSABILIDADE DE TODOS

- Preservar o meio ambiente é garantir vida, saúde e futuro sustentável.
- Queimada controlada, somente com autorização e manejo técnico.
- Combater as queimadas ilegais é um ato de cidadania e respeito à natureza.
- A EPAMIG tem como um de seus valores a reponsabilidade social e ambiental. O uso ilegal ou irracional do fogo impacta negativamente esse valor.

Com esta publicação, a EPAMIG contribui para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

ODS 3 - Saúde e bem-estar; ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 - Consumo e produção responsáveis; ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima; ODS 15 - Vida terrestre; ODS 17 - Parcerias e meios de implementação.

Folder. Queimadas: conscientização e aspectos legais, 2025

Autores

Juliana Maria de Oliveira
Marinalva Woods Pedrosa
Ítalo dos Santos Faria Marcossi

Produção

Departamento de Informação Tecnológica

Fabriciano Chaves Amaral

Divisão de Produção Editorial

Ângela Batista P. Carvalho

Revisão

Rosely A. Ribeiro Battista Pereira
Maria Luiza Almeida Dias Trotta

Projeto Gráfico e Diagramação

Débora Silva Nigri

Imagens

Freepik.com

Distribuição gratuita

EPAMIG/DPTT/DEZEMBRO/2025

EPAMIG
Pesquisa Agropecuária

AGRICULTURA,
PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



**GOVERNO
DE MINAS**
AQUI O TREM PROSPERA.

EPAMIG Centro-Oeste

Campo Experimental Santa Rita

Rodovia MG 424 km 64, Zona Rural

35701-970 - Prudente de Morais, Minas Gerais

(31) 3773 1980 - ctco@epamig.br



epamig.br | livrariaepamig.com.br

EPAMIG
Pesquisa Agropecuária

QUEIMADAS: CONSCIENTIZAÇÃO E ASPECTOS LEGAIS

O QUE SÃO QUEIMADAS

Queimadas são eventos naturais ou antrópicos que podem causar incêndios em áreas de vegetação, tanto em ambientes rurais quanto urbanos. Estas podem ocorrer por fatores naturais, como raios, ou ser provocadas pelo homem quando na limpeza de terreno, na eliminação de resíduos, no preparo do solo ou na renovação de pastagens.

IMPACTOS DAS QUEIMADAS

Quando feitas sem controle ou autorização, as queimadas causam graves impactos ambientais e à saúde:

Ambientais: perda da biodiversidade, destruição de habitats, compactação e empobrecimento do solo, aumento do efeito estufa em razão da grande liberação de dióxido de carbono (CO₂) e de outros gases na atmosfera.

Na saúde: a fumaça agrava doenças respiratórias e cardiovasculares, principalmente em crianças e idosos.

Sociais e econômicos: prejuízos à agricultura, à pecuária, à infraestrutura e à qualidade de vida das comunidades.

O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO

NR 23 – Proteção Contra Incêndios

A Norma Regulamentadora nº 23 do Ministério do Trabalho estabelece medidas obrigatórias para prevenção, combate e evacuação em casos de incêndio no ambiente de trabalho.

Entre as exigências estão:

- rotas de fuga e saídas de emergência sinalizadas;
- equipamentos de combate ao fogo (extintores, hidrantes, alarmes);
- treinamentos e brigadas de incêndio;
- manutenção preventiva das instalações elétricas e dos sistemas de segurança.

Essas medidas são também essenciais para propriedades rurais e agroindústrias, garantindo a segurança de trabalhadores e do patrimônio.

Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998)

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente.

Provocar incêndio em mata ou floresta é crime ambiental (art. 41).

Pena: reclusão de 2 a 4 anos e multa.

QUANDO O FOGO OCORRE POR NEGLIGÊNCIA, AINDA HÁ RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, COM MULTAS E EMBARGOS

Decreto nº 6.514/2008

Regulamenta as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.

Utilizar fogo em áreas rurais, sem autorização do órgão ambiental competente, pode resultar em multa de R\$ 1.000/ha ou fração, além de embargo da área.

O decreto reforça a importância de um plano de manejo integrado do fogo, com práticas seguras e autorizadas.

Código Florestal (Lei nº 12.651/2012)

Proíbe o uso do fogo em vegetação, exceto quando autorizado por órgãos ambientais e dentro de planos de manejo sustentável.

Prevê ainda a recuperação de áreas degradadas por incêndios, e incentiva o uso de Boas Práticas Agroecológicas e alternativas ao fogo no manejo da terra.

Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (PNMIF) (Lei nº 14.944/2024)

Criada para regular o uso do fogo de forma controlada e responsável, buscando:

- prevenir incêndios florestais;
- reduzir impactos ambientais e econômicos;
- valorizar os saberes tradicionais e o manejo cultural do fogo, quando aplicados com segurança;
- preservar a biodiversidade e restaurar os ecossistemas.

A Lei incentiva o planejamento participativo, o uso de tecnologias de monitoramento e a educação ambiental como formas de convivência sustentável com o fogo.

COMITÊ NACIONAL DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO (COMIF)

Vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e regulamentado pelo Decreto nº 12.173, de 10 de setembro de 2024, o COMIF, por meio da Resolução nº 2, de 21 de março de 2025, estabelece, no âmbito da PNMIF, um conjunto de normas aplicáveis aos Planos de Manejo Integrado do Fogo (PMIF):

- institui diretrizes para elaboração de planejamento estratégico e de gestão das diversas ações envolvidas;
- busca reduzir ignições irregulares, formar comunidades resilientes e diminuir a ocorrência de grandes incêndios em biomas brasileiros.

COMO PREVENIR QUEIMADAS

- não queime lixo, restos de poda ou áreas agrícolas sem autorização;
- mantenha aceiros limpos e áreas de vegetação sob controle. Treine trabalhadores rurais para o uso seguro do fogo;
- descarte resíduos corretamente em áreas urbanas e evite fogo em terrenos baldios;
- denuncie queimadas ilegais à Polícia Ambiental (190) ou ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) (0800 61 8080).